



DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 80/2013,
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA E A COMPANHIA ÁGUAS DE
JOINVILLE.**

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação - MEC pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro da Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, de ora em diante denominada CONTRATANTE e a empresa **Companhia Aguas de Joinville**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.226.794/0001-55, estabelecida à Rua Quinze de Novembro, nº3.950, Bairro Glória, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Diretor Presidente Jalmei Jose Duarte, brasileiro, portador do RG nº 193.807.28 expedida pela SSP/SC, CPF nº 625.368.699-20, e pela Diretora Administrativa Larissa Grun Brandão Nascimento, brasileira, portadora do RG nº 4427136, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 045.521.479-43, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de acordo com o Processo nº 23080.017126/2012-18, Inexigibilidade de Licitação nº 032/2012, com sujeição às normas emanadas da Lei nº8.666/93, e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetos: a exclusão da matrícula 703933-6, referente ao endereço Rua João Vogelsanger, 181, bairro Santo Antônio; e a inserção da matrícula 213165-0, referente ao endereço Rua Doutor João Colin, 2.728, bairro Saguauçu.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 28 de Junho de 2016.

Contratante

Jair Napoleão Filho CPF 342.374.379-49

Contratada

Jalmei Jose Duarte

CPF: 625.368.699-20

Testemunha 1

Nome MARCOS P. REZ
CPF 053.333.289-00

Contratada

Larissa Grun Brandão Nascimento

CPF: 045.521.479-43

Testemunha 2

Nome Marcos Felipe Ravazzoli
CPF 951.553.680-49

